



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autorização Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 261/2017

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na matéria/grupo de disciplinas: “Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato)”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-271/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dr. **VALDEMIR JOSÉ ALEGRE SALLES**, Dr. **JOÃO EBRAM NETO** e Dr. **PEDRO ROBERTO DE PAULA**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/grupo de disciplinas: “Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato)”, do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dr. **ANTONIO VITOR MARTINS PRIANTE** e Esp. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO FERRETTI**.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 7 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais